



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 12 de dezembro de 2022.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital da Tomada de Preços nº 14/2022, que objetiva a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI, COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS FORNECIDOS PELA EMPRESA BIOMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS”**, temos a informar:

Solicita esclarecimento, em suma, nos termos que segue, *in verbis*:

01) “Poderiam nos esclarecer sobre a VISITA TÉCNICA?

A realização da visita técnica é obrigatória ou não?”

Resposta: Deverá prevalecer o estabelecido em Edital, ou seja, poderá ocorrer a liberação da visita técnica quando apresentado a Declaração do Anexo VI. A visita é um ato importante para conhecer todas as condições existentes para execução do futuro Contrato. A Declaração entretanto, como trazido no Edital, traz aos autos pela licitante a fé de que conhece todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto licitado, responsabilizando pela execução dos serviços, não cabendo alegações de desconhecimentos de fatos impeditivos na execução, caso sagre-se vencedora.

Estamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCEL LYUDI

KOZIMA:37100045860

Assinado de forma digital por MARCEL LYUDI
KOZIMA:37100045860
DN: cn=RS, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RS, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=certificado Digital, ou=renovacao-eletronica, ou=MARCEL LYUDI
KOZIMA:37100045860
Data: 2022.12.12 08:18:23 -0300

Marcel Lyudi Kozima

Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Assunto: Dúvida TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

De: <lucelia.cruz@vbeengenharia.com.br>

Data: 09/12/2022 10:14

Para: <licitacoes@birigui.sp.gov.br>

CC: <comercial@vbeengenharia.com.br>

Prezados, bom dia.

Poderiam nos esclarecer sobre a VISITA TÉCNICA?

A realização da visita técnica é obrigatória ou não?

No edital, item 6.2, consta:

6.2 - Alternativamente, a(s) licitante(s) interessada(s) poderá(ão) dispensar a visita técnica e emitir declaração própria (Anexo VI), assinada por representante ou preposto, dando fê que conhece todos os elementos técnicos necessários aos cumprimentos do objeto da licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pelo fornecimento e execução dos serviços nas condições descritas no Edital; referida declaração poderá ser elaborada na própria sessão pública, desde que o representante da licitante tenha poderes para tal finalidade.

Já no TERMO DE REFERÊNCIA, título DA VISTORIA/ VISITA TÉCNICA:

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta e devido a particularidade de cada Unidade Escolar, a visita técnica deverá ser obrigatória, e o licitante deverá realizar vistoria nas instalações dos locais de execução das obras, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h30min, exceto feriados, devendo o agendamento ser efetuado previamente junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Serviço de Manutenção Elétrica (Engenheiro Marco Pompeu), via Telefone: (18) 3643 6166 ou via e-mail: eletrica@birigui.sp.gov.br, devendo sua realização ser comprovada por:

No aguardo do esclarecimento,

Respeitosamente,



Lucélia Cruz Lira

Auxiliar de Licitações
lucelia.cruz@vbeengenharia.com.br

Estrada do Capuava, 6380 - Sala 04 - Granja Viana
Cotia/SP - CEP 06713-630

Tels: (11) 2690-2460

www.vbeengenharia.com.br